

Integração curricular da extensão no ensino superior: dinâmica pedagógica curricularizada

ARTIGO

Sonia Cristina Ferreira Maia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN,
Brasil

Marisa Daniella de Oliveira Garcia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN,
Brasil

1

Resumo

O Princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, expresso na Constituição Federal, é uma diretriz para o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES). Entretanto, a Extensão ainda precisa avançar administrativa e academicamente nas instituições de educação, seja por dificuldades na conquista de espaço em suas estruturas administrativas ou pelo lugar frágil que encontram nas diversas trajetórias acadêmicas. No contexto desse debate acerca da necessidade de valorização da Extensão nas IES, bem como da necessária conexão das Instituições com a sociedade, foi previsto no Plano Nacional de Educação (PNE) a obrigatoriedade da integração de ações extensionistas no currículo dos cursos de graduação. Posto isto, este estudo pretende apresentar uma dinâmica pedagógica da curricularização da extensão no ensino superior que possibilite desenvolver a interatividade, a conectividade, a interdependência existente entre todos os fenômenos da cultura, sendo compreendido e apresentado como diálogo permanente com o mundo do trabalho.

Palavras-chave: Currículo. Extensão. Ensino Superior. Pedagógica. Educação.

Curricular integration of extension in higher education: curricularized pedagogical dynamics

Abstract

The Principle of Inseparability between Teaching, Research, and Extension, as expressed in the Federal Constitution, is a guideline for the functioning of Higher Education Institutions (HEIs). However, Extension still needs to advance administratively and academically within educational institutions, whether due to difficulties in securing a place in their administrative structures or the fragile position it finds in various academic trajectories. In the context of this debate about the need to value Extension in HEIs, as well as the necessary connection of Institutions with society, the National Education Plan (NEP) has provided for the mandatory integration of extension actions in the curriculum of undergraduate courses. Therefore, this study aims to present a pedagogical dynamic of curricularization of extension in higher education that enables the development of interactivity, connectivity, and interdependence among all cultural phenomena, being understood and presented as a permanent dialogue with the world of work.

Keywords: Curriculum. Extension. University education. Pedagogical. Education.

1 Introdução

2

A Constituição Federal Brasileira (CF) de 1988 trata, em seu art. 207, do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como diretriz para o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES): “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, online). Apesar da CF referenciar apenas as universidades, após a Lei nº 11.892/08, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), esse princípio passou a ser válido também para os Institutos Federais (IF). De acordo com a referida lei, os IFs são “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino” (Brasil, 2008, online). Nesse sentido, a Constituição Federal Brasileira assegura essa tríade na formação acadêmica dos brasileiros.

Nessa relação pesquisa-ensino-extensão, a extensão se destaca devido a sua contribuição para a função social da Instituição de Ensino Superior. Como o próprio nome indica, ela estende a IES para além de seus muros, buscando interação com a comunidade e visando a troca de saberes, objetivando contribuir com demandas da sociedade. Isso ocorre de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, uma vez que a extensão, agindo isoladamente, transforma-se em uma ação meramente assistencialista, na qual os participantes não são sujeitos ativos. Nesse cenário, não há diálogo, troca, conscientização ou relação com o processo formativo e a produção de conhecimentos, ideia refutada por Paulo Freire (1983, p. 28), que declara que:

No momento em que os trabalhadores sociais definem o seu quefazer como assistencialista e, não obstante, digam que este é um quefazer educativo, estará cometendo na verdade um equívoco de consequências funestas, a

não ser que tenham optado pela "domesticação" dos homens, no que estarão sendo coerentes e não equivocados.

Diante desse contexto, espera-se que as três dimensões, ensino, pesquisa e extensão, caminhem juntos, completando-se. Entretanto, a extensão ainda precisa avançar administrativa e academicamente na conquista de espaço nas instituições de educação, seja por características de gestão ou pelo lugar frágil que ocupam nas diversas trajetórias acadêmicas (Gonçalves, 2015). Nesse sentido, Gonçalves (2015, p. 1232) ressalta que:

As práticas e o processo de institucionalização da Extensão perpassam as Universidades tanto no âmbito administrativo, resultado de processos de disputas e tensões para a legitimação desta função, seja por meio de espaço em seus Conselhos, em sua estrutura administrativa (como Pró-Reitorias e Coordenadorias), em suas normativas, como no prático, na qual docentes oriundos de distintas áreas de conhecimento e de formação vivenciaram ênfases e acepções diversas sobre a Extensão ou não tiveram contato com ela em sua trajetória acadêmica (inicial ou continuada), do que resulta seu habitus, e daí sua prática, seja de desinteresse, de adesão cautelosa ou parcial (alguns princípios), ou de inserção efetiva em sua ação pedagógica e de pesquisa.

Nesse cenário de debate acerca da necessidade de valorização da extensão nas Instituições de Ensino Superior, bem como da necessária conexão desta com a sociedade, realçando seu papel social, foi publicado em 2001 o Plano Nacional de Educação (PNE) (2001-2009), aprovado pela Lei n 10.172. Este plano inclui dentre suas metas para a Educação Superior o seguinte texto:

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (Brasil, 2001, online).

No entanto, a proposta não foi concretizada no decênio 2001-2009, sendo mantida no novo PNE, com validade para o período 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que prevê em sua meta 12, estratégia 12.7: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em

programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Brasil, 2014, online).

Nesse íterim, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução nº 07/2018 – CNE/CES, regulamentando as diretrizes para a efetivação da integração curricular da extensão no currículo dos cursos de graduação, de forma obrigatória, ao longo da formação acadêmica. Essa medida possibilita a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018). Diante do exposto, o estudo pretende, com ousadia, apresentar uma dinâmica pedagógica da curricularização da extensão no ensino superior.

2 Desenvolvimento: Bases Teóricas

Entendendo que a formação omnilateral contribui para a vida do sujeito e, conseqüentemente, para sua relação com o mundo do trabalho, possibilitando uma formação ampla, crítica e participativa, faz-se necessário que os currículos prevejam ações que promovam o diálogo com a sociedade. O objetivo é estimular nos alunos uma consciência social, levando os discentes para fora dos muros da escola, desprendendo-se do conteúdo limitado à sala de aula.

Nesse contexto, é possível compreender a importância da extensão articulada ao ensino e à pesquisa, de maneira indissociável, promovendo a formação integral do aluno, pois a relação que a extensão estabelece com a sociedade proporciona ao discente o contato direto com problemas reais, o despertar do senso crítico sobre sua realidade e a possibilidade de contribuir diretamente para a solução de importantes demandas da sociedade. Sobre isto, Araújo, Jucá e da Silva (2019, p. 4) concluem:

Assim, é possível perceber a relevância do papel da extensão tecnológica no fortalecimento também das ações de ensino e pesquisa das instituições, uma vez que as atividades nela desenvolvidas favorecem não apenas à

comunidade externa, mas toda a comunidade acadêmica envolvida, de modo a contribuir na formação crítica, contextualizada e significativa dos alunos.

Assim, a extensão contribui com a formação do aluno, aproxima a instituição de ensino da sociedade e a sociedade da instituição de ensino e, através da articulação com o ensino e a pesquisa, possibilita não só o fortalecimento da formação acadêmica, mas também a solução de problemas reais da região na qual está inserido, contribuindo com seu desenvolvimento e transformação (Araújo, Jucá e Da Silva, 2019).

Entretanto, o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, apesar de previsto na Constituição Federal, ainda encontra dificuldades de se concretizar nas Instituições de Ensino Superior. Paula (2013, p. 6) justifica:

De fato, as dificuldades conceituais e práticas da justa compreensão e implementação da extensão universitária decorrem, em grande parte, do fato de a extensão se colocar questões complexas, seja por suas implicações político-sociais, seja por exigir postura intelectual aberta à inter e à transdisciplinaridade, que valorize o diálogo e a alteridade. Para dizer de forma simples, a extensão universitária é o que permanente e sistematicamente convoca a universidade para o aprofundamento de seu papel como instituição comprometida com a transformação social, que aproxima a produção e a transmissão de conhecimento de seus efetivos destinatários, cuidando de corrigir, nesse processo, as interdições e bloqueios, que fazem com que seja assimétrica e desigual a apropriação social do conhecimento, das ciências, das tecnologias.

Para a concretização deste princípio constitucional, o Plano Nacional de Educação 2014-2024 prevê em sua meta 12.7 a garantia de 10% do total de créditos curriculares de todos os cursos de nível superior para atividades de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (Brasil, 2014). O processo de planejamento, implantação e efetivação das atividades de extensão como dimensão obrigatória dos cursos de graduação das instituições de ensino superior, para cumprimento da meta do PNE, recebeu a nomenclatura de integração curricular da extensão, ou curricularização da extensão ou até mesmo creditação da extensão.

A previsão da integração de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação não é algo novo; no PNE 2001 – 2009 já havia uma meta semelhante, mas que não foi implementada por nunca ter sido regulamentada. No caso da meta prevista no PNE vigente, sua regulamentação aconteceu em 2018 através da Resolução nº 07/2018 do Ministério da educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES). Segundo o artigo 3º desta resolução:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018, online).

Esta resolução estabeleceu um prazo de quatro anos para a adequação de todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, mas, devido à pandemia, este prazo foi prorrogado até 18 de dezembro de 2022 (Brasil, 2020, online).

Todavia, este processo não está sendo simples para as Instituições de Ensino Superior, pois, anteriormente, a extensão ainda era vista como algo discricionário e apenas alguns alunos vivenciavam experiências extensionistas em sua trajetória acadêmica. A partir de 19 de dezembro de 2022, passará a ser obrigatória, e o que antes permanecia no papel, agora precisará ser colocado em prática. Ribeiro, Mendes e Silva, em uma análise do processo de implementação da integração curricular da extensão na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, explicam:

São muitos os dilemas inerentes ao processo de inserção da extensão nos currículos, evidenciando ainda mais a distância do dito pelo que é, ou seja, mesmo sabendo que o princípio da indissociabilidade é parte discursiva dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação das universidades brasileiras, a realidade é outra, uma vez que a indissociabilidade, preceito constitucional, ainda não faz parte da formação de muitos alunos (Ribeiro, Mendes e Silva, 2018, p. 336).

O quantitativo de horas destinadas à extensão, em todos os cursos e períodos, assusta, uma vez que essas atividades são desenvolvidas junto à

comunidade externa. Isso denota necessariamente uma mudança de metodologia, uma revisão de formatos e conceitos, retirando estudantes e docentes de sua zona de conforto (Cunico e Spessato, 2022).

O prazo inicial para efetivação da integração curricular da extensão era até dezembro de 2021, mas, em razão da pandemia COVID-19, o prazo precisou ser prorrogado, conforme Resolução 01/2020 – CNE/CES, passando a ter a data-limite de 19 de dezembro de 2022. Dessa forma, a necessidade de uma previsão formal para a inclusão de atividades de extensão nos currículos, que já vem sendo levantada há mais de 20 anos, passa a ser obrigatória para a formação do aluno, devendo constar no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Ensino Superior. Assim, a extensão deixará de ser algo vivenciado apenas por uma parte dos estudantes e agora fará parte da vida acadêmica de todos eles.

No âmbito dos Institutos Federais, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) divulgou um documento com diretrizes para a efetivação da integração curricular da extensão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT). Esse documento define concepções, objetivos, princípios, estratégias e etapas a serem seguidas (CONIF, 2020). As etapas previstas neste documento são: sensibilização, na qual deve acontecer um amplo debate com a comunidade acadêmica, interna e externa; implantação, na qual deve ocorrer, dentre outras ações, a alteração dos PPCs, formalização e registro das atividades curriculares de extensão; e, por fim, efetivação, que prevê, também, dentre outras ações, formação contínua dos servidores, acompanhamento dos egressos para verificação dos impactos da integração curricular da extensão e discussão dos resultados (CONIF, 2020).

Esse documento busca “aprofundar o debate sobre curricularização, compreendida na dimensão da formação integral e da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, de modo a subsidiar e orientar os trabalhos desenvolvidos em cada unidade da RFEPCT” (CONIF, 2020, p. 1). Eles trouxeram a seguinte determinação para a Rede Federal:

Cabe destacar que atividades de extensão são intervenções que envolvem diretamente e dialogicamente as comunidades externas às instituições de ensino, e devem estar vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias. No caso de instituições públicas de educação, como as da RFEPCT, as atividades de extensão devem ser desenvolvidas com a participação ativa de servidores e estudantes (CONIF, 2020, p. 2).

Entretanto, mesmo com documentos de apoio, o processo de implementação da integração curricular da extensão nas Instituições de Ensino Superior não será simples. Cada IES tem autonomia para discutir e articular iniciativas sobre o tema de acordo com o previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nos demais documentos normativos. Portanto, cada Instituição encontrará seus próprios desafios e buscará seus próprios meios de minimizá-los. Sob esta perspectiva, podemos destacar a afirmação de Oliveira, Tosta e Freitas (2020, p. 124):

As práticas da curricularização, ou seja, a forma como as atividades e ou disciplinas de extensão poderão ser inseridas às matrizes curriculares dos cursos, de acordo com o que preconizam as normas, podem ser diferentes em cada curso de acordo com suas especificidades, pois cada instituição de ensino deve escrever sua própria história, ou seja, encontrar meios de envolver docentes, discentes, técnicos e a gestão, em prol do compromisso e materialidade da extensão.

Para Gadotti (2017), a integração curricular da Extensão Universitária implicará na aproximação da instituição de ensino com os grandes desafios da sociedade, da Educação Básica, dos movimentos sociais, das esferas públicas. Já Ribeiro, Mendes e Silva (2018, p.335-336) enfatizam que:

Mesmo sabendo da conquista histórica e viabilizadora de uma formação mais qualificada, humanizada e inclusiva nas universidades, muitos dilemas surgem em função do novo e do ainda não expenciado: como curricularizar a extensão? Qual o perfil de um professor para propor/fazer atividade extensionista? Como proporcionar o protagonismo de tantos alunos em atividades de extensão? Como os alunos dos cursos, com ampla jornada diária diurna de trabalho, irão fazer extensão? Qual a estrutura para deslocamento dos alunos para outros espaços/tempos formativos? Como não fazer da extensão mais uma disciplina do currículo? E, ainda, como ficam os Cursos de Graduação em Educação à Distância nesse cenário? Também deverão realizar atividades de extensão?

Perante tantas questões que precisam ser amplamente debatidas, faz-se necessário o envolvimento de todo o corpo acadêmico. Para se alcançar a integração da extensão nos currículos de forma correta é necessário interferir na concepção institucional de todos os nela envolvidos, uma vez que, mesmo estando a obrigatoriedade imposta em documentos, se esta não for entendida como processo formativo, pode não ser efetivada devidamente e talvez nem sequer aconteça (Silva e Kochhann, 2018).

De modo específico, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), a extensão vem se concretizando através de projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, atividades de internacionalização, além de visitas técnicas em todos os 22 *campi* da Instituição espalhados pelo Estado, buscando sempre avançar associada ao ensino e a pesquisa. Esse processo de construção da curricularização da extensão está sendo discutido e articulado pelas Pró-reitorias de Extensão e de Ensino e vem buscando a participação de todas as categorias envolvidas. Em 2020, formou-se a comissão central e as comissões temáticas por grau acadêmico (Licenciaturas, Cursos Superiores de Tecnologia e Engenharias) com representação de discentes, docentes, coordenadores de curso, gestores da extensão e equipe técnico-pedagógica. Essas comissões estão conduzindo a implementação de acordo com as diretrizes do CONIF e encontram-se atualmente na conclusão da etapa de Implantação.

3 Metodologia

Para cumprir a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, é necessário e urgente discutir alguns termos e pressupostos conceituais que irão embasar e nos dar suporte teórico-metodológico para a efetivação da integração curricular da extensão. Tais como: educação, interdisciplinaridade, cultura, tecnologia, interação dialógica, sociedade interculturalidade, trabalho, meio ambiente, território e territorialidade, entre

outros. Esses conceitos fornecerão o conforto teórico-metodológico para a atuação na curricularização de forma efetiva.

Dessa forma, poderemos entender os processos pedagógicos e os caminhos a serem trilhados, com idas e voltas, sem quebrar as pontes por onde passarmos, e assim se efetivar de forma significativa na vida acadêmica/profissional dos jovens brasileiros. Para uma melhor visualização desses processos, apresentamos a Figura 1, que em sua essência retrata a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018:

Figura 1: Percurso da Integração Curricular da Extensão



Fonte: Autoria própria.

A dinâmica pedagógica para efetivar a integração curricular da extensão no Ensino Superior requer ação interdisciplinar para que a cada semestre letivo os

componentes curriculares possam dialogar entre si e gerar projetos de intervenções comunitários. Isso permite que o ensino se una à pesquisa e à extensão, favorecendo a geração de conhecimentos gerados e preparando os jovens para sua futura atuação profissional, enquanto a responsabilidade social se torna evidente no processo. Um outro ponto relevante é que a ação da integração curricular também alimenta as interseções com a matriz curricular do curso.

Nessa dinâmica pedagógica, faz-se necessário um diálogo introdutório que trate de metodologia de intervenção comunitária, incluindo seus aspectos conceituais e estratégias de atuação profissional em comunidades. Isso engloba discussões sobre planejamento, execução e avaliação de propostas e projetos em comunidades e outros que possam dar suporte de conhecimentos para a intervenção.

E também que possa desenvolver competências e habilidades para elaborar e apresentar projetos de extensão universitária numa perspectiva interdisciplinar. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades de relações interpessoais, colaboração, liderança, comunicação, respeito, bem como aprender a ouvir e ser ouvido. Além disso, busca-se desenvolver a capacidade de intervir em projetos comunitários experimentais na realidade. Ao desenvolver essas competências e habilidades, espera-se que resultem em produtos técnicos e/ou tecnológicos em favor da sociedade aprendente.

4 Considerações Finais

As Instituições de Ensino Superior precisam permitir que seus currículos sejam desenvolvidos a partir de interatividade, conectividade e interdependência existentes entre todos os fenômenos da cultura. Isso implica em um diálogo permanente com o mundo do trabalho e um olhar para o horizonte na forma de pensar e agir no mundo. Um currículo em aberto reconhece a ação do sujeito em interação com os outros, o meio ambiente, a cultura e o contexto, constituindo-se um currículo

em ação, permanentemente negociado e renegociado com o que acontece nos momentos de ensino e aprendizagem.

É ao pensar o currículo nessa perspectiva que a integração curricular da extensão vem dar uma dinâmica de movimento e ação na formação acadêmica no Ensino Superior brasileiro. E que possamos, a partir de referenciais disponibilizados nos periódicos científicos, nos estabilizar teoricamente e começar a atuação nas ações educativas da curricularização. Ao adotarmos essa abordagem, concebemos o conhecimento como uma teia de conexões e reconhecemos a existência de uma totalidade indivisível, o que nos traz uma nova consciência de nossa relação consigo e com o mundo, permitindo-nos mais significados para a vida.

Referências

ARAUJO, Edilene Rodrigues.; JUCÁ, Silveira; DA SILVA, Sandro Cesar, ALMEIDA, Solonildo. Extensão na Educação Profissional: caracterização das ações de um Instituto Federal de Educação. **Research, Society and Development**, v. 8, n. 10, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=560662201017>. Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm. Acesso em 13 maio 2022;

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em 13 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008, Seção 1.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578>. Acesso em 13 maio 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº. 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 13 maio 2022.

CONIF. **Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** 2020.

CUNICO, Letícia.; SPESSATTO, Marizete Bortolanza. A curricularização da extensão: análise de uma experiência no curso superior de tecnologia em Design de Moda. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, [s.l.], v. 9, n. 19, p. 282-300, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/14671>. Acesso em 17/06/2022.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93 p.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?**. Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set, 2015.

OLIVEIRA, Carla Viviane Novais Cabral; TOSTA, Marielce de Cássia Ribeiro; FREITAS, Rodrigo Randow de. Curricularização da extensão universitária: uma análise bibliométrica. **Brazilian journal of production engineering**, [s.l.], v. 6, n. 2, p. 114–127, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/bjpe/article/view/30835>. Acesso em: 17 maio 2022.

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 05-23, 2013.

Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 23 jun. 2022.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Fabiano Francisco de Freitas; SILVA, Etevaldo Almeida Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 14, n. 3, p. 334-342, 2018.

SILVA, Katia Curado; KOCHHANN, Andréa. Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 25, n. 3, p. 703-725, 30 ago. 2018.

^I **Marisa Daniella de Oliveira Garcia**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2985-0888>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Servidora técnica administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Especialista em Gestão da Qualidade pela Faculdade Grande Fortaleza.
Contribuição de autoria: Redação do manuscrito original.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3044240856213550>

E-mail: marisadaniella@yahoo.com.br

^{II} **Sonia Cristina Ferreira Maia**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3986-6517>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Professora Titular do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN. Professora do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI/RN. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e Pós Doutora em Ciências da Educação – UMinho/Braga/Portugal.

Contribuição de autoria: Redação do manuscrito original.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7714036683289260>

E-mail: maia Sonia32@gmail.com

Editora responsável: Genifer Andrade

Especialista *ad hoc*: Leonardo Leônidas de Brito e Admilson Eustáquio Prates.

Como citar este artigo (ABNT):

MAIA, Sonia Cristina Ferreira.; GARCIA, Marisa Daniella de Oliveira. Integração curricular da extensão no ensino superior: dinâmica pedagógica curricularizada. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 6, e10784, 2024. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/10784>